



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



MEMORANDO Nº 008/ 2020 - GAB/RUR

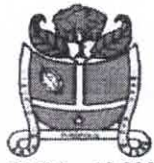
Rurópolis, 09 de janeiro de 2020.

Diante da necessidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda de MATERIAL CONSTRUÇÃO que venham a suprir a necessidades da **Secretaria Municipal De INFRAESTRUTURA** de Rurópolis, solicito que para que se possam licitar conforme descreve o termo de referência Encaminhamento em anexo a planilha elaborada por essa Secretaria da exata necessidade municipal observe que na planilha constam todos os dados necessários para realização de um procedimento licitatório.

Solicito que ao publicarem a licitação comunique a esta Secretaria para que possamos participar do certame, pois a presença técnica irá agilizar e garantir a contratação.

Atenciosamente,

JOSELINO PADILHA
PREFEITO



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS, manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros municipais e comunidades rurais.

2. DO TERMO

Este termo de referência foi elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de licitação se faz necessária devido à necessidade de atender todas as demandas e necessidades do da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Rurópolis, para manutenção e conservação dos prédios públicos, logradouros municipais e comunidades rurais., durante o ano de 2020.

Lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os materiais a serem solicitados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, com prazo de prestação do serviço imediato, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável nomeado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 3.660.102,10 (Três Milhões Seiscentos e Sessenta Mil Cento e Dois Reis e Dez Centavos)**.

6.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações tamanho, modelo, tipo.

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da verificação, o produto com avarias ou defeitos

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua. 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



- 7.9 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
9.2 Impossível reparação.

10 CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 DO PRAZO DA ENTREGA

- 12.1 Imediato após a Assinatura do Contrato.

13 DA VIGÊNCIA

- 13.1 O prazo de vigência do contrato será na data de sua assinatura até 31/12/2020.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

0808.15 122 0007 2.053 – Manutenção Das Atividades Da SEMINFRA.

0808.15.122.0007.2.054 – Manutenção E Recuperação De Logradouros publicos.

33.90.30.00 – Material De Consumo

44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente

15 QUADRO DE NECESSIDADES

ITEM	QUANT.	ESP.	DESCRIÇÃO
------	--------	------	-----------



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



1	200	UN	TORNEIRA PLASTICA ½ PARA PIA DE CONZINHA
2	80	JOGO	VASO SANITÁRIO ACOPLADO COMPLETO C/PIA E COLUNA
3	100	UN	ADAPTADOR AUTOAJUSTAVEL DE 20MM
4	100	UN	ADAPTADOR AUTOAJUSTAVEL DE 25MM.
5	100	UN	ADAPTADOR AUTOAJUSTAVEL DE 40MM
6	100	UN	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVELDE 50MM.
7	80	UN	ASSENTO SANITARIO UNIVERSAL
8	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 50 X 20MM
9	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 25 X 20 MM
10	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 40 X 32 MM
11	80	UN	CAIXA DE DESCARGA 6L
12	300	UN	COLA P/TUBO 75G
13	80	UN	COLA P/TUBO POTE P/ALTA PRESSÃO 850G
14	100	UN	PURIFICADOR P/ TORNEIRA
15	200	UN	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M
16	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 50 X 40 MM
17	200	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. 60 X 50 MM
18	900	UN	JOELHO ESGOTO 90° 100MM
19	900	UN	JOELHO ESGOTO 45° 100MM
20	700	UN	JOELHO ESGOTO 90° 40MM.
21	700	UN	JOELHO ESGOTO 45° 40MM.
22	400	UN	JOELHO ESGOTO 90° 50MM.
23	400	UN	JOELHC ESGOTO 45° 50MM.
24	400	UN	JOELHO ESGOTO 90° 75MM.
25	400	UN	JOELHO ESGOTO 45° 75MM.
26	400	UN	JOELHO SOLD. 90°40MM.
27	400	UN	JOELHO SOLD. 90°20MM.
28	400	UN	JOELHO SOLD. 90°25MM.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



29	400	UN	JOELHO SOLD.DE 20MM ½ BUCHA LATAO
30	400	UN	JOELHO SOLD.DE 25MM ½ BUCHA LATAO
31	400	UN	JOELHO SOLD.90° 50MM.
32	400	UN	JOELHO SOLD.DE 60MM.
33	400	UN	JOELHO 90° LR 20X1/2
34	400	UN	JOELHO 90° LR 25X3/4
35	400	UN	JOELHO 90° LR 25X1/2
36	200	UN	LUVA LR 20 X ½
37	200	UN	LUVA LR 25 X ¾
38	350	UN	LUVA SOLD. DE 20MM
39	350	UN	LUVA SOLD. DE 25MM
40	350	UN	LUVA SOLD. DE 50MM
41	350	UN	LUVA SOLD. DE 60MM
42	350	UN	LUVA ESGOTO DE 100MM
43	350	UN	LUVA ESGOTO DE 40MM
44	350	UN	LUVA ESGOTO DE 50MM
45	350	UN	LUVA ESGOTO DE 75MM
46	100	UN	PURIFICADOR DE AGUA PARA BEBEDOURO
47	100	UN	REFIL P/ FILTRO PURIFICADOR BEBEDOURO
48	100	UN	REGISTRO ESFERA SOLD. 50MM
49	100	UN	REGISTRO ESFERA SOLD. 60MM
50	100	UN	REGISTRO ESFERA SOLD.20MM
51	100	UN	REGISTRO ESFERA SOLD.25MM.
52	170	UN	SIFÃO UNIVERSAL
53	170	UN	SIFÃO DUPLO
54	170	UN	SIFÃO TRIPLO
55	350	UN	TE ESGOTO 40MM
56	350	UN	TE ESGOTO 50MM
57	350	UN	TE ESGOTO 75MM
58	350	UN	TE SOLD. DE 25MM.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



59	350	UN	TE SOLD.DE 20MM
60	350	UN	TE SOLD. DE 25MMX1/2 BUCHA LATAO
61	350	UN	TE SOLD. DE 20MMX1/2 BUCHA LATAO
62	350	UN	TE SOLD.DE 40MM.
63	350	UN	TE SOLD.DE 50MM.
64	350	UN	TE SOLD.DE 60MM.
65	50	UN	TORNEIRA PLASTICA BICA ALTA 1/2 PAREDE C/ FILTRO
66	200	UN	TORNEIRA PLASTICA C/CHUVEIRO P/PIA 1/2
67	200	UN	TORNEIRA PLASTICA RETA P/PIA 1/2
68	200	UN	TORNEIRA PLASTICA P/PIA DE BANHEIRO
69	750	UN	TUBO ESGOTO DE 100MM
70	750	UN	TUBO ESGOTO DE 40MM
71	750	UN	TUBO ESGOTO DE 50MM.
72	750	UN	TUBO ESGOTO DE 75MM.
73	1900	UN	TUBO SOLDAVEL DE 20MM
74	1000	UN	TUBO SOLDAVEL DE 25MM
75	2000	UN	TUBO SOLDAVEL DE 32MM
76	1900	UN	TUBO SOLDAVEL DE 50MM
77	1400	UN	TUBO SOLDAVEL DE 60MM
78	200	KG	ARAME RECOZIDO
79	5	UN	ARCO DE SERRA
80	300	UN	SERRA MANUAL BIMETAL
81	100	UN	ARRUELA ¼
82	300	UN	BISNAGA 50 ML
83	200	UN	CADEADO 30 MM
84	200	UN	CADEADO 20MM
85	200	UN	CADEADO 25MM
86	500	PCT	CAL HIDRATADO 5 QUILOS
87	100	UN	CARRINHO DE MÃO PLASTICO
88	50	UN	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 150CM
89	100	UN	LIMA P/ MOTOSERRA 3/16
90	100	UN	LIMA P/MOTOSERRA 7/32
91	20000	SC	CIMENTO SACOS/50 KG



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



92	200	UN	COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 KG
93	100	UN	COLA DUREPOXI 100g
94	20	UN	COLA ARALDITE TUBO C/ 23g
95	600	CART	DOBRADIÇA GALVANIZADA Nº 4
96	80	UN	ENGATE FLEXIVEL 40CM
97	100	UN	ENXADA C/CABO LARGA 2,0
98	100	UN	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6
99	200	UN	FACÃO 18"
100	300	UN	FECHADURA EXTERNA
101	300	UN	FECHADURA SIMPLES
102	300	UN	FECHADURAS PARA PORTAS COM TRINCO
103	300	UN	FERRO PARA SOLDA 100 WATTS
104	50	UN	CORRENTE P/ MOTOR SERRA
105	5	UN	MOTOSERRA 52/18
106	600	UN	FIXADOR PARA CAL 150 ML
107	2000	M2	FORRO PVC 100MMX6,0 MTS
108	200	PEÇA	FERRO 3/8 12M
109	200	PEÇA	TRELIÇA TG8L6/4.2/4.2mm
110	150	PEÇA	COLUNA 10mm (7X14) 6m
111	200	UN	LIMA CHATA
112	800	UN	LIXA PARA PAREDE
113	100	RL	MANGUEIRA PRETA 3/4X2,0 ROLO COM 100 METROS
114	400	UN	PINCEL 2.1/2 POLEGADAS
115	300	UN	PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10 CM
116	500	KG	PREGOS 18X24
117	500	KG	PREGOS 19X27
118	500	KG	PREGOS 19X36
119	500	KG	PREGOS 20X30
120	1000	KG	PREGOS 24X72
121	500	PCT	PREGOS PARA TELHA
122	600	UN	REMOVEDOR DE TINTA 900 ML
123	300	UN	REPARO PARA REGISTRO
124	300	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM
125	300	UN	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO
126	300	UN	SERRA PARA FERRO
127	2500	UN	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50CM
128	1200	GL	TINTA ACRILICA 3.600 ML
129	450	GL	TINTA ESMALTE 3.600 ML
130	300	BD	TINTA ACRILICA 18 LTS
131	1200	PCT	ARGAMASSA 20 KG AC1
132	1200	PCT	ARGAMASSA 15 KG AC1
133	200	PEÇA	RODA FORRO 6 METROS
134	250	PEÇA	EMENDA DE FORRO 6 METROS
135	300	MT	ZINCO DE 1,00 M
136	200	MT	ZINCO DE 0,80 CM
137	200	MT	ZINCO DE 0,60 CM
138	200	MT	ZINCO DE 0,40 CM
139	200	MT	ALUMINIO DE 1,00 M



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000



CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com

140	200	MT	ALUMINIO DE 0,80 CM
141	500	PEÇA	MALHA DE FERRO 4.2
142	230	GL	IMPERMEABILIZANTE 3,600 LTS
143	50	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 280G
144	50	UN	SILICONE MULTIUSO TRANSPARENTE 280G
145	3000	M2	PISO 45X45 CM
146	3000	M2	PISO REVESTIMENTO 33X57 CM
147	800	KG	REAJUNTE 1KG
148	700	M3	BRITA
149	1250	M3	AREIA LAVADA
150	1250	M3	AREIA MISTA
151	1250	M3	AREIA PARA REBOCO
152	600	PAR	LUVAS DE MALHA ALGODAO (PAR)
153	150	PAR	LUVAS LATEX (PAR)
154	150	UN	CAPACETES DE PROTEÇÃO
155	150	UN	OCULOS DE SEGURANÇA
156	200	PAR	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO
157	150000	UN	TIJOLOS 6 FUROS
158	1200	UN	TELHA CUMIEIRA
159	30000	UM	TELHA DE BARRO

Rurópolis, 09 de janeiro de 2020

JOSELINO PADILHA
PREFREITO